

# Prefeitura Municipal de Irati



ESTADO DO PARANA

PUBLICADO

Talha de Iratí  
em 26/04/80  
Divisão d'  
Expediente

L E I N° 512

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, decreta, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IRATI ao Senhor ALTAVIR ZANILO.

Art. 2º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI, em 08 de abril de 1980.

OLAVO ANSELMO SANTINI  
Prefeito Municipal